

Resolução nº : 5745/2002
Protocolo nº : 322660/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE ALTO PIQUIRI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE ALTO PIQUIRI e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Sala das Sessões, 2 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência